CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 09/2021.

Concede férias ao (à) (s) servidor (a) (es) que menciona (m) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao(s) Servidor(es) abaixo relacionado(s), nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Jane Borges de Almeida	Assessora III	CM-AIII	04 a 23/05/ 2021

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes ao (à) servidor(a) mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 22 de Março de 2021.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

Érica de Souza Queiroz
Vice Presidente

Pedro Emílio Martins Arruda
1° Secretário

Wagner Alves da Silva
2° Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva